



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ



PORTARIA N° 024/2018

Nomeia o Controlador Geral deste Município para instaurar e conduzir Procedimento de Tomada de Contas Especial pelo prazo legal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURIMATÁ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, inciso, II da Constituição Federal e art. 68 e incisos, II, IV da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no art. 31 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 03, de 08 de maio de 2014 do TCE;

CONSIDERANDO a necessidade de o servidor ter conhecimento específico técnico, contábil e financeiro para o mister;

CONSIDERANDO que o nomeado não tenha sofrido penalidades impostas por prática de irregularidades apuradas, através de processos administrativos disciplinares, onde lhe tenha sido assegurado o direito do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Controlador Geral do Município, o Servidor **RAIMUNDO NONATO BEZERRA**, brasileiro, casado, agente de endemias, portador do RG nº 1.065.056 SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº: 484.417.081-34,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ



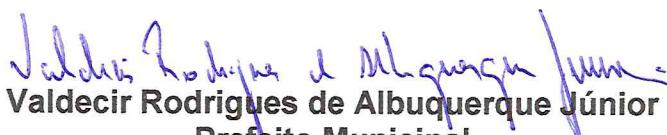
residente e domiciliado à Rua Julião Carvalho, s/n, Bairro Baixa Verde, Curimatá-PI, para o fim de **INSTAURAR E CONDUZIR** Procedimento de Tomada de **Contas Especial**, frente ao Poder Executivo Municipal de Curimatá-PI, pelo prazo legal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal

Curimatá-Piauí, 06 de agosto de 2018.


Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior
Prefeito Municipal